

Tecnologia Cortes

Meta inicia demissão em massa e se reestrutura com foco em IA

Empresa corta 8 mil funcionários, cerca de 10% da sua força de trabalho, e realoca 7 mil empregados para a área de IA

NOVA YORK

A Meta iniciou ontem uma nova rodada de demissões em massa como parte da reestruturação da empresa para ampliar investimentos em inteligência artificial (IA). A companhia, dona do Facebook, Instagram e WhatsApp, já havia informado aos funcionários no mês passado que cerca de 8 mil trabalhadores – 10% da força de trabalho da companhia – seriam desligados nesta data.

Os primeiros comunicados começaram a ser enviados a empregados em Singapura durante a madrugada no horário local. Funcionários nos Estados Unidos, Reino Unido e em

outros países também receberam notificações ao longo do dia conforme o fuso horário de cada país.

Segundo relatos de funcionários ao *The New York Times*, o ambiente interno da companhia tem sido marcado por ansiedade e incerteza diante da transformação acelerada promovida pelo CEO Mark Zuckerberg.

Neste ano, a Meta anunciou que pretende investir entre US\$ 125 bilhões e US\$ 145 bilhões, mais que o dobro do valor aplicado em 2025. Boa parte desse montante será destinada à expansão de infraestrutura e ferramentas ligadas à inteligência artificial.

A reestruturação também provocou reações internas. Funcionários espalharam cartazes nos escritórios criticando programas de coleta de dados usados para treinamento de IA e organizaram uma petição contra a iniciativa, que já reuniu mais de mil assinatu-

de funcionários sentindo ansiedade em relação ao futuro”.

Paralelamente, a empresa criou uma nova divisão chamada Inteligência Artificial Aplicada e Engenharia, liderada pelo vice-presidente Maher Saba. A equipe já teria cerca de 2 mil integrantes e foi classificada internamente como uma iniciativa prioritária “diretamente de Mark”, segundo um e-mail enviado pela companhia a gestores.

REALOCAÇÕES. Além das demissões efetivadas ontem, a Meta já havia informado, na última segunda-feira, que vai realocar 7 mil funcionários para se concentrarem em novas iniciativas relacionadas à inteligência artificial, a mais recente mudança em uma transformação da empresa impulsionada pela poderosa tecnologia.

Os funcionários serão transferidos para quatro novas organizações focadas na criação de novas ferramentas e aplicativos de IA, disse Janelle Gale, diretora de recursos humanos da Meta, em um comunicado interno. As organizações usarão “estruturas de design nativas de IA” e terão menos gerentes por funcionário do que em outras áreas da empresa.

A reestruturação “nos tornará mais produtivos e o traba-

lho mais gratificante”, escreveu Janelle, no comunicado. A Meta se recusou a comentar mais sobre as mudanças.

Em todo o setor de tecnologia, as empresas têm reduzido e redirecionado suas equipes na era da IA. Na semana passada, a gigante de redes Cisco anunciou a demissão de 4 mil funcionários, dedicando mais recursos à IA. Microsoft, Block e Coinbase também anunciaram recentemente reorganizações em função da tecnologia.

A Meta está investindo em data centers para impulsionar a tecnologia e acompanhar rivais de IA como Google, OpenAI e Anthropic. Enquanto isso, a Meta reduziu seus investimentos no mundo imersivo do metaverso, uma grande aposta anterior, e demitiu alguns funcionários dessa área. A empresa incentivou os funcionários a usar IA em seu trabalho diário e começou a incluir o uso de IA nas avaliações de desempenho de muitos funcionários.

No mês passado, a Meta anunciou que planeja não apenas cortar 10% de sua força de trabalho, mas também fechar 6 mil vagas em aberto. ● NYT

ESTE CONTEÚDO FOI TRADUZIDO COM O AUXÍLIO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E REVISADO POR NOSSA EQUIPE EDITORIAL.



SIMPACTO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizada
CNPJ nº 07.415.333/0001-20 - NIRE 35.300.323.416

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Simpacto S.A.** (“SIMPACTO” ou “Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada, de forma exclusivamente digital, em 11 de junho de 2026, às 10h, via plataforma digital Easy Voting (“Plataforma Digital”), sendo considerada, portanto, realizada em sua sede social, e sendo admitido o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), da Resolução da CVM nº 81/22 (“RCVM 81”), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 para 7; (ii) Eleger os 2 novos membros do Conselho de Administração; (iii) Deliberar sobre a independência do candidato a membro independente do Conselho de Administração; (iv) Alterar o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 9 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração; (v) Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (vi) Autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima. **Instruções Gerais:** A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da AGE de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGE das seguintes formas: (A) **Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CxbWojdnQ54JAgUx1h1BxYtDlpJcP0hCQbT3_w2Y9XitG5WENg0Z2-BtiwKfwaQk, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta de Administração da AGE. (B) **Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância (“Boletim”), por meio do agente escritor das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelos e-mails ri@simpacto.com.br e easyvoting@alfm.adv.br ou por meio do preenchimento das opções de voto na própria Plataforma Digital, conforme orientações constantes da Proposta de Administração. O Boletim deverá ser recebido em uma das modalidades de envio descritas na Proposta de Administração em até 4 dias antes da AGE, ou seja, até o dia 7 de junho de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da RCVM 81. Ressaltamos que o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta de Administração, que poderá ser acessada por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.simpacto.com.br/>) e nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>). Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CxbWojdnQ54JAgUx1h1BxYtDlpJcP0hCQbT3_w2Y9XitG5WENg0Z2-BtiwKfwaQk, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 9 de junho de 2026, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, conforme abaixo indicado: **• Pessoa física:** (a) CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; e (b) instrumento de procuração, se aplicável; **• Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e (c) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável; e **• Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo; (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso; e (d) documentos societários que comprovem os poderes de representação, incluindo instrumento de procuração com poderes especiais, se aplicável. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Os instrumentos de procuração e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Companhia juntamente com a respectiva notificação, consularização e tradução juramentada para o português. Validação a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta de Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@simpacto.com.br, com até uma hora de antecedência do horário de início da AGE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. A votação dos candidatos acima propostos será feita por eleição individual, não sendo possível o requerimento de adoção de voto múltiplo e nem de eleição em separado (art. 141, *caput* e §4º, da Lei das S.A.), conforme deliberação do Colegiado da CVM nos Processos Administrativos CVM nº RJ2016/4098 e 19957.009411/2017-46, julgados em 2 de abril de 2019. Nos termos do art. 5º, inciso I-A da RCVM 81 e da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a resolução do Conselho Fiscal é de 2%. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.simpacto.com.br/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo, 21 de maio de 2026.

Simpacto S.A. - Adalberto Calil - Presidente do Conselho de Administração.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.fffm.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 0677/2026-00 - "ASSESSORIA E COORDENAÇÃO PARA O CORELAB"
FFM 0583/2026-00 - "REFORMA DA PISTA DE ATLETISMO DA ATLETICA FMUSP"

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 0247/2026-00 (RC 45.783) "BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, 01.513.946/0001-14" | "MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, 04.242.860/0001-92" | "GFE DO BRASIL LIMITADA, 55.126.981/0001-00"
FFM 0458/2026-00 (RC 46.017) CAMPANA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, 01.144.600/0001-96
FFM 0155/2026-00 (RC 45.362) FUJIFILM DO BRASIL LTDA, 60.397.874/0009-03

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA – CTB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 26.002 - CTB

A Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados em participar da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **contratação integrada de empresa ou consórcio para elaboração dos projetos básico e executivo, execução das obras civis e dos sistemas, bem como fornecimento, instalação, testes e comissionamento necessários à implantação e à ampliação do VLT de Salvador e Região Metropolitana – RMS, Trecho com 3,75km de extensão, interligando a Parada Santa Luzia e Baixa do Fiscal à Estação Retiro do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL**, que a sessão pública de abertura, anteriormente designada para o dia 12.06.2026, às 14h00, **fica remarcada para o dia 11.08.2026, às 09h00**, em razão de atualização do Edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.ctb.ba.gov.br, bem como na sede da CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens – Prédio Anexo, Calçada, Salvador – BA, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (71) 3612-1205. Salvador – BA, 20/05/2026. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico SPU nº 17/2026

1. A União, por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União, torna público que às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, do dia **04 de agosto de 2026**, no Portal VendasGov - Imóveis (<https://imoveis.vendasgov.serpro.gov.br/>), será realizada sessão pública eletrônica de leilão para venda de imóvel, sendo permitido o envio de propostas até às 09h59, do mesmo dia. As regras estão dispostas no Edital de Leilão Eletrônico SPU nº 017/2026, disponível no Portal.
2. Imóvel ofertado: **Item 1:** um terreno de 39.027,56 m² área construída de 3.366,92 m², localizado à **Avenida Rangel Pestana, nº 343 – Jabaquara, Santos/SP**, matriculado sob o número 107.322 no Cartório do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, e será vendido nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de R\$ 79.760.000,00.
3. Informações sobre o imóvel poderão ser solicitadas à Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, localizada à Av. Prestes Maia, nº 733, 17º andar - Luz - São Paulo/SP, ou solicitadas por e-mail (alienacao.spusp@gestao.gov.br) ou telefone, pelo número (11) 2113-2452 / 2676. Dúvidas sobre o edital ou Portal VendasGov - Imóveis poderão ser esclarecidas pelo e-mail (leilao.spu@gestao.gov.br) ou telefone (61) 2020-5112/6403.

VINICIUS BASTIANI TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO